



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA N° 067/2020

1. QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição de insumos destinados a fornecer suporte aos procedimentos das análises laboratoriais do LACEN visando atender a demanda da Vigilância em Saúde relativa à pandemia de Coronavírus (2019-nCoV).
1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:	Aquisição de insumos destinadas a fornecer suporte aos procedimentos das análises laboratoriais, conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência.
1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	Dispensa de Licitação conforme do Art. 24, inciso IV da Lei DE Licitações e Contratos nº 8.666/93.
1.04 Estimativa de custos global (inciso II, §2º, art. 40, Lei 8.666/93):	R\$ 20.000,00 (Valor estimado levando em valores pesquisados na internet em empresas do ramo)
1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e a vigência expira com a entrega e aceite do objeto, conforme Art. 62 da Lei 8.666/93.
1.06 Informação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 10.305.0047.2961 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: Bloco Custeio Federal 155000000
1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	LACEN / Núcleo de Produtos

1.08 Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Márcia Brandão, matrícula 461780- Farmacêutica do Núcleo de Produtos do LACEN, (27) 3636-8391, e-mail: lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br

1.09 Versão e data do TR:	Versão 1.0, 06/04/2020
1.10 Data prevista para implantação:	Prazo de até 15 (quinze) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.11 Fiscalização:

Gestor do Processo:

Marcia Brandão, Farmacêutica do Núcleo de Produtos do LACEN, (27) 3636-8402

Fiscal do Processo:

Dionness Gleys Ravani – Farmacêutica do Setor de CME LACEN, (27) 3636-8391



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

1. DO OBJETO

Aquisição de insumos destinados ao preparo de materiais e meio de cultura para os procedimentos das análises laboratoriais realizadas pelo LACEN.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que o Governador do Estado do Espírito Santo, através do Decreto 4593-R de 13/03/2020, Art. 1º, declara Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que o LACEN é o laboratório de referência Estadual para realização dos exames do Coronavirus (COVID-19) e necessita prover os insumos para que o mesmo possa responder em tempo oportuno à demanda de análises laboratoriais relativas a essa pandemia e que os insumos foram desertos no processo de aquisição emergencial nº 88796969/2020;

Solicitamos o material de consumo especificado para fornecer suporte aos procedimentos e desenvolvimento das atividades laboratoriais executadas no LACEN, no preparo de materiais e meio de cultura de transporte de amostras virais referentes aos exames do Coronavirus (COVID-19).

O quantitativo solicitado está baseado na demanda atual com projeção para um período de 06 (seis meses).

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote 01

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	51164	UNIDADE FILTRANTE; COMPOSICAO: MEMBRANAS EXPRESS EM POLIETERSULFONA (PES), 0,22µM DE POROSIDADE; CAPACIDADE: 1000 ML; FILTRACAO: SISTEMA FILTRACAO A VACUO; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS	CAIXA	10



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

		FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES		
--	--	---	--	--

Lote 02

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	6461	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML; SEM AGULHA; BICO SEM ROSCA; GRADUAÇÃO NITIDA E PERMANENTE A CADA 0,2 ML; SILICONIZADA; EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE; ESTERIL; ATOXICA; APIROGENICA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	PEÇA	500

Lote 03

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	133557	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA; CAPACIDADE: 1 ML/100UI; GRADUAÇÃO/ESCALA: ESCALA GRADUADA A CADA 0,01 ML (NITIDA E PERMANENTE POR UNIDADE INSULINICA); AGULHA: 13 X 0,45 MM, EMBALADA COM CAPA PROTETORA; ACABAMENTO: ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO EM TODO O PERCURSO COM AJUSTE PRECISO; VOLUME RESIDUAL: 0,01 ML; PROPRIEDADES FÍSICAS: ATOXICA APIROGENICA; ESTERILIZAÇÃO: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	300

Lote 04

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	37874	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM INDICADOR TÉRMICO, DORSO DE PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOATIVA, ESTIRENO, BUTADIENO, RESINAS ACRÍLICAS, BOA ADESÃO APRESENTANDO RESISTÊNCIA E ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APOS EXPOSIÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS. TAMANHO: 19MM X 30M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	ROLO	30

Lote 05

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	59709	AGULHA HIPODÉRMICA; DIMENSÃO: 25 X 7 MM; CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA; CANHAO: PLÁSTICO	UNIDADE	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

		ATOXICO OU LIGA DE ALUMINIO EM CORES DE ACORDO COM PADAO DE CODIFICACAO DO CALIBRE (NBR); CONEXAO: PADRAO, ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS; BISEL: TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; TAMPA: PLASTICA PROTETORA; TRATAMENTO: APIROGENICA, ATOXICA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, PARA ATENDER A NR 32 (ITEM 32.2.4.15); LEGISLACAO: RDC Nº 5 - ANVISA, PORTARIA Nº 1.748-11 - MTE, NR 32 E NBR 7864; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE		300
--	--	--	--	-----

Lote 06

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	156720	INDICADOR QUIMICO; DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AMI/ISO 11140-1 , QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERA CONTEMPLAR 2 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERA REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS; DEVERA GARANTIR ARQUIVAMENTO POR PELO MENOS 6 MESES E NAO APRESENTAR TOXICIDADE AO MANUSEIO; DEVERA SER LIVRE DE CHUMBO E COMPROVAR TODAS AS EXIGENCIAS CITADAS; NAO APRESENTAR GABARITO DE CORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	3000

Lote 07

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	48044	GAZE TIPO QUEIJO ; TRATAMENTO: HIDROFILA; MATERIAL: 100% ALGODAO; PROPRIEDADES FISICAS: NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTAS DE IMPUREZAS; TRAMA: 13 FIOS CM ² ; DOBRA: 04 DOBRAS E 08 CAMADAS; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; APRESENTACAO: ROLO; DIMENSOES: LARGURA91CM X COMPRIMENTO 91 M; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	30



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Lote 08

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	239874	PEÇA COMPONENTE; MANGUEIRA DE SILICONE ATOXICO ; ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAÇÃO; DIAMETRO EXTERNO: 5MM; DIAMETRO INTERNO: 3MM, COMPATÍVEL COM DOSADOR DE MEIO DE CULTURA BP-200 D, MS TECNOPON.	METRO	25

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1 Atestado de capacidade técnica que comprove que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser realizada por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A execução do contrato será acompanhada pela servidora Márcia Brandão (GESTORA) e/ou Dionness Gleys Ravani (FISCAL) designadas representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverão atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições do Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de depósito, creditado em conta corrente, mediante nota fiscal / fatura emitida em 02 (duas) vias e devidamente atestada. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da regularidade fiscal.

7. DOS PRAZOS DE ENTREGA, VALIDADE E GARANTIA

7.1 PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

7.1.1 A entrega dos itens deverá ser feita no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.2 A entrega dos itens solicitados será realizada no Almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29050-625, no horário de 08 às 16 horas.

7.2 DO PRAZO DE VALIDADE:

Quando aplicável, o **prazo** de validade dos produtos fornecidos deverá ser de no mínimo **24 meses**, a contar da data de entrega.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR

O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e cuja vigência expira com a entrega e aceite do objeto, conforme Art. 62 da Lei 8.666/93. Entrega única.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECIMENTO

9.1. A vencedora deve fornecer os materiais com observância do estabelecido nas especificações e condições de fornecimento deste Termo de Referência;

9.2. Na proposta comercial, deverá constar a marca, especificação e o código de catálogo do fabricante com as informações técnicas completas para identificação do produto ofertado;

9.3. O fornecedor deve informar em sua proposta as **especificações técnicas reais do produto ofertado**, utilizando a especificação do edital apenas como modelo para elaboração do descritivo do seu produto.

10. ASSINATURA E APROVAÇÕES

Equipe Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Márcia Brandão

Farmacêutica do Núcleo de Produtos do LACEN

Rodrigo Ribeiro Rodrigues

Coordenador Geral do LACEN

Em, 06 de abril de 2020.

Orlei Amaral Cardoso

Gerente da Vigilância em Saúde

Em, _____ de abril de 2020.

CAPTURADO POR	
MARCIA BRANDAO FARMACEUTICO - QSS SESA - NPROD-LACEN	
DATA DA CAPTURA	07/04/2020 13:04:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
MARCIA BRANDAO FARMACEUTICO - QSS SESA - NPROD-LACEN Assinado em 06/04/2020 19:07:19 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES COORDENADOR GERAL DO LACEN QCE-02 SESA - LACEN Assinado em 07/04/2020 13:04:28 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ORLEI AMARAL CARDOSO GERENTE QCE-03 SESA - GEVS Assinado em 07/04/2020 11:28:32 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-CFQCMC>



Consulta via leitor de QR Code.